



PUBLICADO EM 30 / 11 / 2012.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

Araquari, 29 de novembro de 2012.

Portaria nº 428 – IF Catarinense – Câmpus Araquari/2012

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 013/2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVE:

1. **Designar** a servidora técnico-administrativa **Vivian Siewerdt Agacy** para fiscalizar e acompanhar o fornecimento do item pertinente à Dispensa de Licitação nº 093/2012, processo 23349.000555/2012-68, cujo objeto reporta-se à "aquisição de pão francês para o IF Catarinense – Câmpus Araquari".
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Diretor-Geral
IF Catarinense – Câmpus Araquari
Portaria nº 013/2009